



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 114/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Moacyr Selia Filho, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, o incremento ou implantação de programas e/ou projetos como atrativos à instalação de indústrias, comércios e abertura de novos serviços, objetivando o desenvolvimento local, a geração de empregos e fontes de rendas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o nosso Município tem um potencial econômico bastante emergente e já experimentado ao longo dos anos, com a economia predominantemente fincada no setor primário, e tendo inicializado um processo de evolução industrial que conta com um PÓLO INDUSTRIAL (beneficiamento do granito) e outras áreas apropriadas para o surgimento de novas frentes de trabalho e indústrias, principalmente.

Esse potencial de nosso Município precisa ser aguçado, aflorado e explorado com o apoio e incremento da administração municipal, através de incentivos e atrativos que tragam novas indústrias, comércios e fontes de empregos e rendas, valendo-se dos instrumentos necessários de que dispomos para viabilizar a chegada de mais empreendimentos e o consequente desenvolvimento local.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Constantemente vemos discursos de representantes públicos de que o Município de Nova Venécia está alinhado ou em sintonia com os Governos Federal e Estadual, o que é bastante gratificante para nós. Partindo então desse prisma animador, devemos se aliar ou recorrer ao apoio dos demais entes federados para promovermos o desenvolvimento de nosso Município e da região norte do Estado, incrementando o processo de industrialização já experimentado.

Precisamos rever a situação do atual Pólo Industrial (pólo de beneficiamento de granitos) e das possibilidades de atrairmos mais investidores para explorar o potencial econômico local, aproveitando a oportunidade de estarmos afinados com os governos federal e estadual, diante de um quadro que clama por melhores condições de acesso ao mercado de trabalho e à geração de novos empregos e rendas.

Temos também inicializado o PÓLO TÊXTIL (Pólo de Confecções) em nosso Município, surgindo como uma importante fonte de geração de empregos e rendas, absorvendo mão-de-obra local que é bastante farta considerando os requisitos e exigências para ingresso nesse mercado de trabalho.

Temos exemplo de Municípios como o de São Gabriel, Colatina, dentre outros, que atingiram resultados bastante animadores com o incremento da indústria da confecção, cujo crescimento se dá simultaneamente com o comércio, incentivando concomitantemente a abertura de estabelecimentos comerciais do ramo de tecidos e confecções.

O Município deve cuidar com uma atenção especial para a área da indústria têxtil (pólo de confecções), incentivando os interessados em investir nesse ramo de atividades, considerando também os fatores que envolvem grande escala de trabalho e mão-de-obra.

Temos também um potencial turístico bastante significativo e que pode ser explorado de forma saudável e sem agredir o meio ambiente ou os nossos recursos naturais. O Município está posicionado geograficamente de forma privilegiada na região norte do Estado, cortado pelo rio Cricaré e possuindo áreas de preservação ambiental como a APA (Área de Proteção Ambiental), e também com uma vasta produção no setor agropecuário, fatores contributivos para atrairmos investidores dessa área ou exploração do agroturismo.

A própria Carta Constitucional de 88, em seu art. 180, traz à tona de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Considerando também a potencialidade econômica na área agropecuária temos uma boa margem de projeção de instalarmos um pólo agroindustrial com incentivos e atrativos aos investidores, caracterizado também por um custo menos oneroso aos empresários ou empreendedores e observadas as peculiaridades da região, incrementando o processo de industrialização e abrangendo o leque de possibilidades de crescimento econômico.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Podemos nos valer também dos mecanismos legais ou contra partida ofertada pelo Município, como os incentivos fiscais ou estímulos econômicos que venham a surtir efeito positivo na chegada de novas indústrias, comércios ou serviços, dentre outros que dispomos para incrementar o processo de industrialização e geração de empregos e rendas.

Precisamos viabilizar a utilização dos instrumentos creditícios aos investidores, trazendo às claras os argumentos e demonstrar os retornos que obterão os empresários com a abertura de novas empresas ou indústrias, comércios, dentre outros, elaborando um catalogo técnico com o que temos também de potencial para ser explorado em nosso Município e região, bem como de outros elementos necessários que viabilizem e estimulem o incremento do processo de industrialização.

Importante então reafirmar desse alinhamento da administração municipal com os governos federal e estadual para incrementarmos o processo de industrialização já experimentado no Município, apresentando um rol de atrativos aos investidores e levando ao conhecimento no cenário nacional as potencialidades de nosso Município com o finco da chegada de novas indústrias, comércios e abertura de fontes de serviços.

Dessa forma, indicamos na forma da presente com o intuito da retomada do desenvolvimento de nosso Município, incrementando o processo de industrialização com a chegada de novos investidores e a geração de empregos e rendas, essencial para o desenvolvimento de nosso Município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de julho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MOACYR SELIA FIHO (PR)

Vereador

rav